PROJETO DE LEI Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, NO VALOR DE R$ 191.510,87, E AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE AO LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, ao "Lar dos Velhos São Camilo de Leles", subvenções/contribuição/auxilio, a serem aplicadas em despesa de custeio e manutenção de suas atividades estatutárias.

Parágrafo único: os repasses de que tratam esta lei serão custeados com recursos arrecadados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa de 2022, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 191.510,87 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos), para criação da seguinte ação - programas e dotações orçamentárias.

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 - PODER EXECUTIVO	
02.10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.241.0037-2.028 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.50.41.10.01 – AUXILIOS	R$ 191.510,87
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	**R$ 191.510,87**

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no balanço patrimonial relativo ao exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 no valor de R$.190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 1.510,87 (Um Mil Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos) a ser apurado no exercício de 2022, nos termos do inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da seguinte conta de receita orçamentária:

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 56/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 07:11
Legislativo

1.3.2.1.01.0.1 – Remuneração de depósitos bancários – Principal.	**Fonte: 01 Recurso Próprio R$** Valor do Excesso 1.510,87

Art. 4º - Os créditos especiais previstos nesta Lei, serão transferidos em parcela única, mediante transferência diretamente em conta corrente específica da referida entidade beneficiada.

§ 1 º - Os repasses que tratam o art. 1º conforme dispõe o plano de trabalho anexo a esta Legislação tem a seguinte destinação:

DESCRIÇÃO	PERIOCIDADE	VALOR TOTAL DO PERÍODO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS , ALIMENTOS, RECURSOS HUMANOS, REFORMA DE BANHEIRO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIO E INSTALAÇÕES.	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	R$ 191.510,87

§ 2 º - O termo de fomento/colaboração a ser firmado deverá constar a destinação dos valores e objeto a ser aplicado, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

§ 3º - O valor atribuído no art. 1º e 2º desta Lei, será feito e pago em parcela única.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de incremento a programas de governo já constantes do orçamento-programa vigente, custeadas com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO, não afetando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Art. 6º - Para fins da Prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá a entidade abrir uma conta bancária em especifico apenas para as movimentações deste repasse.

Art. 7º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 56/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 07:11
Legislativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTOCOLO GERAL 56/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 07:11
Legislativo

Buritama, 17 de fevereiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-17-Fev-2022-16:38-000056-1/2
#

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 56/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 07:11
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Solicito de Vossa Excelência e Nobres Edis, a deliberação favorável do presente projeto para repasse financeiro a título de crédito especial para custeio do **Lar dos Velhos São Camilo de Leles,** no caso em especial para desenvolvimento do Projeto: Passos para um envelhecimento com dignidade. Conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Ainda, ressalta-se a importância da instituição beneficiada pelo presente projeto de Lei, para custeio das atividades de aquisição de equipamentos e alimentos, pagamento de despesas com recursos humanos, reforma de banheiros e outras despesas com manutenção dos equipamentos existentes, como do prédio e instalações, pois eles atuam com um total de 38 Idosos, fornecendo uma gama variadas de atendimento e serviços os quais não são abrangidos pela Municipalidade, sendo de forma gratuita, portanto, é de extrema urgência e necessária a aprovação por parte destes Nobres Edis a aprovação do presente projeto.

Esclareço que o recurso financeiro é oriundo de doação efetuada pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., CNPJ: 04.270.778/0001-71 junto ao Fundo Municipal do Idoso, para custeio do Plano de Trabalho apresentado e Pré Aprovado pela Santander Corretora, para o desenvolvimento de projeto, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), acrescido dos rendimentos financeiros na ordem de R$ 1.510,87 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 191.510,87 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Contamos com a deliberação favorável e em caráter de urgência, para evitar atrasos de repasses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 57/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 07:14
Administrativo